CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 59 **/2024** **Proc.** 51.136 **Of.** 111 e 112/2024

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: **Sugere implantação de faixa amarela em via que especifica.**

Oficie-se.
Pompeia, 26 /02/2024.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto Conselho Municipal de Trânsito a fim de que seja implementada uma faixa amarela com placas indicativas "PROIBIDO ESTACIONAR", unilateral, na Rua Engenheiro Otavio Deiroz, no trecho compreendido da Praça "Paulo de Oliveira", no Núcleo Habitacional Bandeirantes.

Considerando que no trecho supracitado há um grande fluxo de veículos, que utilizam a Rua Japão como via alternativa à via expressa nos horários de pico.

Considerando que o fluxo de automóveis nas duas vias é muito intenso e a largura da via não comporta os dois sentidos mais a faixa de estacionamento.

É necessário que se busque uma solução alternativa e definitiva para desafogar o tráfego na região, portanto sugere-se a presente demanda. Tal medida irá melhorar o fluxo de veículos na região, além de deixar o local mais seguro.

Solicito que se dê ciência desta propositura ao Conselho Municipal de trânsito.

Sala das Sessões "Vereador Mario Gamero", em 26 de fevereiro de 2024.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 59 DE 2024.
AUTOR: VEREADOR DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

